MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 29/08/23 A: 18/09/23
Moeiha

DECRETO Nº 172/2023

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento da sobrinha da Servidora desta Câmara Municipal"

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO no dia 29 de agosto do ano de 2023, pelo falecimento da sobrinha da Servidora Elissandra Gomes França.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos 29 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB